

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025

41ª CONVOCAÇÃO
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 18 a 24 de setembro de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

APOIO ESCOLAR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03548	FABIANA DE FARIA FONTES	5	0187º
17068	BETÂNIA VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	5	0188º
19627	MARTHA TELES SANTANA SANTOS	5	0189º
09653	MARIA MARCOS DO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	5	0190º
06583	IOLETE DOS SANTOS MARTINS ANDRADE	5	0191º
CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
06442	JOSÉ MILTON LIMA SANTOS	4	0008º

CUIDADOR EDUCADOR			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
17277	JAMILLE DESIREE SANTOS BATISTA	5	0146º
18933	ELAINE RAQUEL ALVES MARIA DE FRANÇA	5	0147º
02471	MAILANI NEVES SANTOS	5	0148º
07794	MARIA TAUANY DOS SANTOS	5	0149º
15290	KARLA MARIA TAVARES RIBEIRO	5	0150º
02046	FRANCIELLY MARTINS DOS SANTOS	5	0151º
07909	GEISA SANTOS DA CONCEIÇÃO	5	0152º
13836	ALICE BARBOSA DE JESUS	5	0153º
09699	NACCEER CAYC RIBEIRO DONATO	5	0154º
03186	SAYARA DOS SANTOS	5	0155º
CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>



17195	JAILDES CAROLINE SANTOS BARBOSA	4	0007º
-------	---------------------------------	---	-------

EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS E MANUTENÇÃO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04394	MARIA ROSELITA DOS SANTOS	3	0090º
08261	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	3	0091º
13541	NILZA CORREIA LEITE DA SILVA	3	0092º
19610	IZABEL CRISTINA VASCONCELOS SANTOS	3	0093º
11571	JOSÉ VALDEMIR DO NASCIMENTO	3	0094º
07822	ROSICLEIDE DA SILVA VILLELA	3	0095º
01708	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	3	0096º
03814	ANA ANGELICA DOS SANTOS	3	0097º
14213	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	3	0098º
07721	MARIA CERILA CRUZ DA HORA	3	0099º
03903	WANDA SANTOS LIMA	3	0100º
11010	ANA LÚCIA DOS SANTOS	3	0101º
12929	VALNICE BARRETO SANTOS	3	0102º
00129	ROSELY SILVA DOS SANTOS	3	0103º
19467	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	3	0104º
CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14506	IZABEL CRISTINA PINHEIRO	2	0005º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04265	CARLA ROBERTA DA CONCEICAO SANTOS	7	0048º
00337	DANIELLE SILVA SANTOS	7	0049º
00334	THAYNÁ MIRÉLIA BARBOZA	7	0050º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 18 de setembro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado (a);
- ☐ Declaração de vínculo com outra rede pública ou instituição privada, com horário escolar em anexo (apenas para o cargo de Professor)
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;



- [] Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- [] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- [] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- [] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- [] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453.2024/PSS 01/2023 - PROFESSOR DE INGLÊS

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): ANA KAROLINE GONÇALVES CAMPOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36918,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB36918

São Cristóvão/SE, 07 de agosto de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC